

Ofício nº370/2017/SMG.

Ituiutaba - MG, 6 de novembro de 2017.

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à Indicação CM/554/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao Ofício (nº980/2017) enviado por essa Egrégia Casa de Leis, em que o ilustre Vereador José Divino de Melo solicita desta Administração “área destinada ao Centro de Convenções, ao lado do Ginásio Poliesportivo Romão, para realização de uma feira livre”. Nesse sentido, para responder as indagações do nobre edil foi acionado o Senhor Marcelo Vilela Cauli Secretário Municipal de Planejamento que esclareceu minudentemente sobre a questão em pauta, segundo xerocópia anexa, para maiores esclarecimentos.

Aceite V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



José João Dib Fato
Secretário-de Governo

15562



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Ofício: 980/2017
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 11 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/554/2017, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador José Divino de Melo.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,

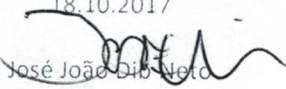
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C
Excelentíssimo Senhor Prefeito Fued José Dib.
Prefeitura Municipal de Ituiutaba.
NESTA.

PROTOCOLO	
FOLHA	VISTO
02	0
PREFEITURA ITUIUTABA	

Preliminarmente dê-se vista à Secretaria Municipal de Planejamento para se manifestar a respeito da Indicação (CM/554/2017) do Senhor Vereador José Divino de Melo, neste procedimento.

18.10.2017


José João Diógenes
Secretário de Governo

Ao Sr. Sec. de Governo,

A SEPLAN ^{não} ~~está~~ óbice em atender esta solicitação. Gostaríamos, primeiramente, sugerir reunião com o Sr. Vereador José Divino e outros representantes do Poder Executivo, a fim de levantar e discutir pontos relevantes, entre eles:

- Representante(s) responsável dos feirantes;
- Quantidade de barracas;
- Cadastramento e regulamentação dos feirantes;
- Mix de barracas;
- Disposição das barracas;
- Limpeza;
- Dia e horários de funcionamento, montagem e desmontagem;

— continue —

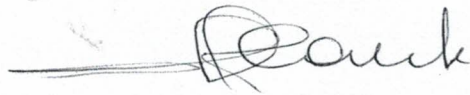
CA

- Padronização das barracas

- Período de autorização

- Taxas

Nos colocamos à disposição do Sr. Sec. de Governo para o melhor dia e hora que lhe convier. 31/10/12



Marcelo Vilela Cauli
Vereador Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento